



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 026/DES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-Lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 46.532/69

R E S O L V E

declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução e restauração do projeto geométrico da rodovia BR-230, trecho CABEDELLO-DIVISA PB/CE, subtrecho ITAPUÁ-CAMPINA GRANDE, entre as estacas 1430 - 5425, numa extensão de 79.900 km, conforme desenhos números PEET-45/70 até PEET-95/70, de toda área correspondente a faixa de domínio, bem como benfeitorias porventura nela encontradas, e de jazidas ainda que fôra da faixa de domínio, mas necessárias à execução do projeto aprovado, cujos desenhos ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

D.G. em 3 de junho de 1970

*Eliseu Resende*  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 112
de 15/6/70
<i>Eliseu Resende</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI